



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

P. M. I. G.  
PROC. Nº703/2021  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
RUB.: \_\_\_\_\_

**ATA DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2022**

Aos dias **VINTE E SEIS** do mês de **MAIO** do ano de **2022**, às **10h**, reuniram-se Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 3273/2022 de 26 de abril de 2022 e licitantes presentes, para a realização do Pregão Presencial em epígrafe, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Valdeci Pereira da Silva Junior**, junto aos autos do Processo Administrativo nº **3379/2021**, visando à escolha de proposta mais vantajosa representada pelo **Menor Preço por Item para Registro de Preços para futura e pretensa aquisição de MATERIAIS DE CURATIVOS, para atender os pacientes diabéticos assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde e Policlínica Municipal pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses..**

Insta consignar que houve a retirada do edital e anexos junto ao Departamento de Licitação do Município de Iguaba Grande dos licitantes:

- a) **M3 CARE SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 36.412.960/0001-06.**
- b) **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.834.716/0001-03.:**

Insta constar que duas empresas compareceram ao departamento antes do início da sessão, para entrega dos envelopes, bem como do credenciamento, informando que não iria participar da presente sessão do pregão:

- a) **GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.802.526/0001-49.**  
Endereço eletrônico: **genesiscomercio1@gmail.com**
- b) **ATOMO PRODUTOS CORRELATOS E LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ 25.103.310/0001-62.**  
Endereço eletrônico: **atomocorrelatos@outlook.com**

Registra-se que não houve pedidos de esclarecimentos, nem tão pouco pedidos de impugnação ao instrumento convocatório, desta forma havendo plena concordância dos licitantes presentes com todas as cláusulas editalícias.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a modalidade de licitação do Pregão é formada por três fases distintas, quais sejam: **CREDENCIAMENTO, FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO**, portanto, as análises dos documentos serão de acordo com o previsto no instrumento convocatório para cada fase, assim a apresentação do documento não correspondente a fase de análise não será suprida para eventual ausência em outra fase.

Destaca-se o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual dispõe:

“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Grifos nossos)

Destaca-se ainda, que, a fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará, dentre outras, as seguintes regras, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002:

"(...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

P. M. I. G.  
PROC. Nº703/2021  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
RUB.: \_\_\_\_\_

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

(...)"

Iniciados os trabalhos da presente sessão foi procedida o recolhimento dos envelopes A – de Proposta de Preços e B – Documentos de Habilitação, bem como os documentos de credenciamento das empresas presentes

- a) ALL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 14.045.398/0001/97
- b) CAMPOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.849.774/0001-15
- c) JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.086.197/0001-04
- d) CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 28.834.716/0001-03
- e) ELEVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.027.865/0001-14
- f) REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.716.271/0001-03
- g) STARMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 16.776.949/0001-18

Entretanto, a sessão foi suspensa tendo em vista a ausência do Sr.Pregoeiro que se encontra afastado por motivos de saúde. Após o retorno do Sr.Pregoeiro, as licitantes serão cientificadas da continuação da sessão, através de publicação no Portal da Transparência desta municipalidade, e informado via e-mail da licitante constado na lista de presença assinada pelos licitantes presentes. Todos os documentos foram rubricados e verificados pelo representante da licitante, na presença da outra licitante, que ficarão lacrados, na posse da Comissão até a próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. A sessão teve seu encerramento às 10h30.

Assinatura dos Proponentes deste Pregão:

  
André Luiz Façanha Macedo  
Membro

  
Vânia Lucía Viana Marques  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

P. M. I. G.  
PROC. Nº703/2021  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
RUB.: \_\_\_\_\_

  
a) **ALL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**

  
b) **CAMPOS MEDICAMENTOS LTDA**

  
c) **JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**

  
d) **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**

  
e) **ELEVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

  
f) **REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

  
g) **STARMED DISTRIBUIDORA LTDA**